



ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019 – 2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PUBLICA Nº 001-2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Campestre do Maranhão – MA

Base Legal: Lei n. 11.947/2009 e na Resolução FNDE n. 04/2015, atualizada pela Resolução CD/FNDE Nº 06 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 021 de 06 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1893 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

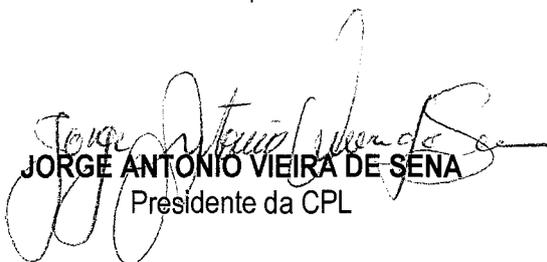
Tendo em vista o processo administrativo em epígrafe, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Campestre do Maranhão – MA**, através da **CHAMADA PUBLICA Nº 001-2023**. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos da Lei n. 11.947/2009. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

LICITANTE Nº 01 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - APROCAMP, CNPJ nº 45.125.597/0001-39.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 507.473,00** (Quinhentos e sete mil e quatrocentos setenta e três reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Presidente da CPL